



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 366/2020

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **FABIO JOSÉ PORTO DE SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a **Secretaria de Municipal de Agricultura**, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. TERMO DE CONTRATO Nº 106/2020- F. DE SOUZA & CIA LTDA

OBJETO IMPLATAÇÃO E ASSESSORAMENTO DAS UNIDADES RE REFERENCIA TECNOLÓGICA DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE NO MUNICIPIO – URT P. A. ANTONIO CONSELHEIRO GLEBA JATOBÁ PARA ATENDER O CONVENIO Nº 1378/2017 COM O SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.

Valor R\$ 19.131,67(dezenove mil, cento e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

2-TERMO DE CONTRATO Nº 107/2020- F. DE SOUZA & CIA LTDA

OBJETO IMPLATAÇÃO E ASSESSORAMENTO DAS UNIDADES RE REFERENCIA TECNOLÓGICA DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE NO MUNICIPIO – URT P. A. CABAÇAS PARA ATENDER O CONVENIO Nº 0719/2017 COM O SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.

Valor R\$ 19.131,67(dezenove mil, cento e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2020.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal



